



# **Concurso de Salto Estadual**

## **VII Etapa do Ranking da FEP**

**19 e 20 de outubro de 2024**  
**Caxangá Golf & Country Club**  
**Recife - PE**



# Concurso de Salto Estadual

VI Etapa do Ranking da FEP

**Local:** Caxangá Golf & Country Club

Indoor:

Outdoor: X

**Data:** 19 e 20 de Outubro de 2024

**Federação:** Federação Equestre de Pernambuco

## CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.



## **I.** *INFORMAÇÕES GERAIS*

### **1.** DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

#### **CONCURSO DE SALTO ESTADUAL**

VI Etapa do Ranking da FEP

**Data: 19 e 20 de Outubro de 2024**

**Local: Caxangá Golf & Country Club**

**Endereço: Av Caxangá 5363 – Iputinga -**

**Telefone: (81) 3453-1405**

**Federação Equestre de Pernambuco –**

**Telefone: (81) 3453-1405**

### **2.** *ORGANIZADOR*

Nome: Federação Equestre de Pernambuco

**Endereço: Av Caxangá 5363 - Telefone: (81) 3453-1405**

E-mail:

atendimento@federacaoquestrepe.com.br

CNPJ: 09.757.873/0001-18

**Código de Estabelecimento:** 26116060261

### **3.** *COMITÊ ORGANIZADOR*

Sr. João Loyo de Meira Lins

Presidente da Federação Equestre de Pernambuco

Sr. Gustavo Rabelo

Diretor do Caxangá Golf & Country Club

Sra. Maria Luiza Paiva

Vice Presidente da Federação Equestre de Pernambuco

Sra. Mariana Brayner

Vice Presidente da Federação Equestre de Pernambuco

Sra. Fernanda Andrade

Diretora Técnica da Federação Equestre de Pernambuco



#### **4. SECRETÁRIA DO EVENTO**

Nome: Sra. Marta Souza

Endereço: Av Caxangá 5363

Telefone: (81) 3453.1405

E-mail: [atendimento@federacaoquestrepe.com.br](mailto:atendimento@federacaoquestrepe.com.br)

## **II. OFICIAIS**

### **1. JÚRI DE CAMPO:**

Presidente: : Jardel Ferreira da Silva (PE)

ID CBH: OF0433

Membro: Marta Souza (PE)

Membro: Marcos Bezerra (PE)

ID CBH: OF0260

### **2. COMISSÁRIO-CHEFE:**

Nome: A definir

ID CBH:

### **3. DESENHADOR DE PERCURSO:**

Nome: Marcelo Cordeiro (DF)

ID CBH: OF0137

### **4. DELEGADO VETERINÁRIO:**

Nome: Equipe LLVet





As inscrições deverão ser feitas através do site da FEP  
([www.federacaoequestrepe.com.br](http://www.federacaoequestrepe.com.br))

O pagamento da inscrição deve ser feito na seguinte conta:

**BANCO ITAÚ - 341**

**Federação Equestre de Pernambuco**

**Agência: 9324**

**Conta: 14486-5**

**CNPJ: 09.757.873/0001-18 (CHAVE PIX)**

Enviar comprovante para validar inscrição por email:

[atendimento@federacaoequestrepe.com.br](mailto:atendimento@federacaoequestrepe.com.br)

**O pagamento da taxa de uso das instalações (estabulagem) e quarto de sela deve ser feito na seguinte conta:**

**CAXANGÁ GOLF COUNTRY CLUB**

**Banco Santander**

**Agência: 1601**

**C/C: 13000498-5**

**CNPJ: 10.878.197.0001 – 10 (CHAVE PIX)**

Enviar comprovante para validar reserva por email:

[atendimento@federacaoequestrepe.com.br](mailto:atendimento@federacaoequestrepe.com.br)

**Prazo: Até 23:59hs do dia 17/10/2024 (quinta feira). Após esse prazo os valores terão um acréscimo de 20% e serão colocados na ordem de entrada sobre 1A, 1B,1C e etc....**



## V. VANTAGENS

### 1. ATLETAS

Despesas com Alimentação e Hospedagem: Por conta própria

### 2. TRATADORES

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

### 3. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável.

### 4. CHEGADA / SAÍDA

**CHEGADA:** A partir de 18/10/2024, das 07:00hs as 19:00hs

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

**SAÍDA:** Até 21/10/2024. Somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de taxa de uso das instalações (estabulagem) e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

### 5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta desela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda de premiação correspondente.



## VI. DIVERSOS

### 1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

### DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site [www.shpr.com.br](http://www.shpr.com.br), dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH, Federação e Clube** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, Federação e Clube** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, Federação e Clube** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.



Parágrafo 7º – A **CBH, Federação e Clube** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, Federação e Clube** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

#### **1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO**

- Séries Escolas e Aspirantes:

Medalhas até o 6º lugar.

Troféus Campeão, Vice-Campeão e 3º lugares

- Séries Extra:

Medalhas até o 4º lugar de cada categoria

Troféus Campeão e Vice-Campeão de cada categoria.

- Série Preliminar (Premiação Agrupada):

Medalhas até o 4º lugar agrupado

Troféu Campeão e Vice (agrupado)

- Série Intermediária (Premiação Agrupada):

Medalhas até o 4º lugar agrupado

Troféu Campeão e Vice (agrupado)

- Série Principal (Premiação Agrupada):

Pré Júnior, Júnior, J.Cavaleiro Top, Amador Top e

Sênior: Medalhas até o 4º lugar

Troféus Campeão e Vice (agrupado)



## **2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 115 do RG)**

A cargo do C.O.

## **3. SEGURO**

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

**POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS**

## **4. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA**

A cargo da Comissão Organizadora.

## **5. FERRADOR**

A cargo do C.O

## **Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais**

Informamos que está determinadamente proibida qualquer instalação elétrica irregular "gambiarra" nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

### *1. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS*

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e MORMO, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente, para TODOS os animais INSCRITOS no concurso.



TRATADORES - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

## VII. CONTAGEM DE PONTOS

- Para todas as séries (Escola, Extra, Preliminar, Intermediária e Principal) serão atribuídos tantos pontos quanto o número de participantes efetivos na primeira prova de cada série, + 1 para o 1o. lugar e - 1 para o 2o. lugar e assim por diante.

A precedência das provas será prioridade para provas com Desempate (Artigo 238 2.2), seguida de provas ao Cronômetro (Art. 238 2.1), seguida de prova em Duas Fases (Art. 274), e por fim provas pela Tabela C. Para provas ao Tempo Ideal, fica a precedência para o melhor resultado do último dia, seguido do resultado do segundo dia e por fim o do primeiro dia do concurso.

## PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

**Dia 18/10/2024 – sorteio ordens de entrada 15:00 horas na FEP.**

**Dia 19/10/2024 – 9:00 horas pista aberta para reconhecimento das provas n.01, n.02 e n.03.**

### **09:30 horas - Início – Provanº01 – Série Pré Escola– Reservada à cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares**

- Tipo: Tabela A. ART. 238.5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.
- Velocidade 325m/min.
- Altura: 0,40m
- Largura: 0,50m



### **A seguir – Prova nº 02 – Série Escola Preliminar – Reservada à cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares**

- Tipo: Tabela A. ART. 238.5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.
- Velocidade 325m/min.
- Altura: 0,60m
- Largura: 0,70m

### **A seguir – Prova nº 03 – Série Escola Principal – Reservada à cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares.**

- Tipo: Tabela A. ART. 238.5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.
- Velocidade 350m/min.
- Altura: 0,80m
- Largura: 0,90m

### **\*\*A seguir – Reconhecimento em conjunto para as provas n.04, n.05 e n.06**

### **A seguir – Prova n.04 - Série Preliminar – Reservada Pré-Mirim ,Amador A Jovens Cavaleiros A, CN5 e Aberta 1,10m**

- Tipo: Normal ao cronômetro. Tabela A ART.238.2.1
- Velocidade 350m/min.
- Altura:1,10m
- Largura:1,30m

### **À seguir – Prova nº 05 - Série Intermediária – Reservada Mirim , Amador, Jovens Cavaleiros, CN6 e Aberta 1,20m**

- Tipo: Normal ao cronômetro. Tabela A ART.238.2.1
- Velocidade 350m/min.
- Altura:1,20m
- Largura:1,40m

### **À seguir – Prova nº 06 - Série Principal – Reservada Júnior , Amador Top, Jovens Cavaleiros Top, CN7 e Seniores**

- Tipo: Normal ao cronômetro. Tabela A ART.238.2.1
- Velocidade 350m/min.
- Altura:1,30m
- Largura:1,50m



**\*\*A seguir – Reconhecimento em conjunto para as provas n.07 e n.08**

**A seguir – Prova nº 07 - Série Aspirantes Reservada à cavaleiros e amazonas aspirantes, cavalos em treinamento e aberta 0,90m**

Tipo: Tabela A.ART.238.5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 350m/min.
- Altura:0,90 m
- Largura:1,00 m
- 

**A seguir – Prova nº08 - Série Extra – Reservada à cavaleiros Mini-Mirim, Amador B, Jovens Cavaleiros B, CN4 e Aberta 1,00m**

Tipo: JCB, MM e Aberta: Tabela A. ART. 238.5.2.3, um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal; Amador B: Normal com desempate –Art.238.2.2, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 350m/min.
- Altura: 1,00m
- Largura:1,20 m

**Dia 20/10/2024 – 09:00 horas pista aberta para reconhecimento das provas n.09, n.10 e n.11.**

**09:30 horas - Início – Provanº09 – Série Pre Escola– Reservada à cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares**

- Tipo: Tabela A. ART. 238.5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.
- Velocidade 325m/min.
- Altura: 0,40m
- Largura: 0,50m

**A seguir - Prova nº 10 - Série Escola Preliminar – Reservada à cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares**

- Tipo: Tabela A. ART. 238.5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.
- Velocidade 325m/min.
- Altura: 0,60m
- Largura: 0,70m



**A seguir – Prova nº 11 - Série Escola Principal – Reservada à cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares.**

- Tipo: Tabela A. ART. 238.5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.
- Velocidade 350m/min.
- Altura: 0,80m
- Largura: 0,90m

**\*\*A seguir – Reconhecimento em conjunto para as provas n.12, n.13 e n.14.**

**A seguir – Prova n.12 - Série Preliminar – Reservada Pré-Mirim ,Amador A Jovens Cavaleiros A, CN5 e Aberta 1,10m**

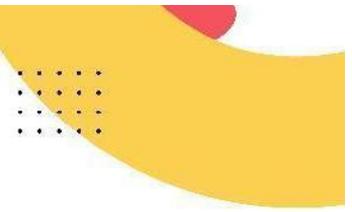
- Tipo: Normal com desempate. Tabela A ART.238.2.2
- Velocidade 350m/min.
- Altura:1,10m
- Largura:1,30m

**À seguir – Prova nº 13 - Série Intermediária – Reservada Mirim , Amador, Jovens Cavaleiros, CN6 e Aberta 1,20m**

- Tipo: Normal com desempate. Tabela A ART.238.2.2
- Velocidade 350m/min.
- Altura:1,20m
- Largura:1,40m

**À seguir – Prova nº 14 - Série Principal – Reservada Júnior , Amador Top, Jovens Cavaleiros Top, CN7 e Seniores**

- Tipo: Normal com desempate. Tabela A ART.238.2.2
- Velocidade 350m/min.
- Altura:1,30m
- Largura:1,50m



**\*\*A seguir – Reconhecimento em conjunto para as provas n.15 e n.16**

**A seguir – Provanº15 – Série Escola Principal Reservada à cavaleiros e amazonas aspirantes, cavalos em treinamento e aberta 0,90m**

Tipo:Tabela A.ART.238.5.2.3 - Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 350m/min.
- Altura:0,90 m
- Largura:1,00 m

**A seguir – Prova nº16 - Série Extra – Reservada à cavaleiros Mini-Mirim,Amador B, Jovens Cavaleiros B, CN4 e Aberta 1,00m**

Tipo: JCB, MM e Aberta: Tabela A. ART. 238.5.2.3, Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal; Amador B: Ao cronômetro- Art.238.2.1, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 350m/min.
- Altura: 1,00m
- Largura:1,20 m

**SEMESTRALIDADE 2024 (2º SEMESTRE)**

A FEP lembra os valores da semestralidade a todos os atletas e/ou responsáveis:

- Atleta da Série Pré-escola (0,40m) ISENTO
- Atletas da Série Escola Preliminar (0,60m):
  - 5 meses: R\$100,00
  - 4 meses: R\$85,00
  - 3 meses: R\$70,00
  - 2 meses: R\$50,00
  - 1 mês: R\$30,00
- Atletas da Série Escola Principal (0,80m):
  - 5 meses: R\$175,00
  - 4 meses: R\$165,00
  - 3 meses: R\$135,00
  - 2 meses: R\$95,00
  - 1 mês: R\$55,00





- Atletas das demais categorias:
  - 5 meses: R\$350,00
  - 4 meses: R\$340,00
  - 3 meses: R\$275,00
  - 2 meses: R\$200,00
  - 1 mês: R\$120,00
- Animal Particular (todas as categorias):
  - 5 meses: R\$150,00
  - 4 meses: R\$145,00
  - 3 meses: R\$120,00
  - 2 meses: R\$85,00
  - 1 mês: R\$45,00

**Lembrando que para os animais de propriedade das Escolas de Equitação, não há a necessidade do pagamento da taxa de semestralidade.**

**OBS1: Para os que optarem pela taxa mensal, a mesma equivale de 01 a 30 de cada mês.**

**OBS2: Para saltar em outros estados representando a FEP, o atleta terá que seguir o critério de pagamento das opções disponíveis.**

**OBS3: As compras antecipadas são para meses subsequentes.**

**OBS4: Os valores pagos são por semestre, não acumulando para o semestre seguinte.**

Recife, 01 de outubro de 2024.

Fernanda de Andrade Lima  
***Diretora Geral de Esportes***